



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ALFENAS

PÇ. DOUTOR EMÍLIO DA SILVEIRA, 314, CENTRO, ALFENAS, CEP 37130-029
2ª VARA CÍVEL

INSTRUÇÃO DE ACESSO À CONTRAFÉ ELETRÔNICA

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Processo: 5007599-43.2025.8.13.0016

Classe: Monitória

Para acessar à Contrafé Eletrônica, seguir as instruções abaixo:

Instruções:

a) Acessar o Portal TJMG através do caminho: www.tjmg.jus.br

- >> Clicar na opção PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJe - 1ª Instância
- >> Clicar em "Sim" (abrir nova página)
- >> Clicar em [PJE CÍVEL] CONTRAFÉ ELETRÔNICA (abaixo da tela)
- >> Clicar no link: <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/visualizarArquivosContraFe.rupe>
- >> Clicar novamente em "Sim" (abrir nova página)

b) Informar, no campo "Processo", o número do processo exibido no cabeçalho acima.

c) Informar, no campo "Código de Acesso", a chave de acesso abaixo e acionar o botão "Pesquisar".

Chave de acesso: 50f0024fcdffc2fa4d35b708c11346

Observação: Esta chave de acesso é válida até 14/02/2026



ALFENAS (MG), 17 de Outubro de 2025 às 14:23



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Alfenas

2ª Vara Cível de Alfenas

PC. DOUTOR EMÍLIO DA SILVEIRA, 314 - CENTRO - 3701-1550

Monitória

304 - MANDADO DE CITAÇÃO

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5007599-43.2025.8.13.0016

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 506091-1

AUTOR: SICOOB AGROCREDI

REU/RÉ: CARLOS ALBERTO MARTINS

Pessoa a ser citada:

CARLOS ALBERTO MARTINS - RG: - CPF: 80672388634

Data de Nascimento: 16/12/1965

MÃE: MARIA ROSARIO DE SOUZA

Endereço:

R. SEBASTIAO BORGES, 95 - Fone:

CENTRO - CEP: 37143000 - SERRANIA/MG

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE a parte, nome e endereço acima, para os fins constantes do despacho judicial.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Proceda-se a CITAÇÃO da parte acima para tomar conhecimento de todo conteúdo da petição inicial e r. despacho constantes na contrafé eletrônica anexa, bem como para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a importância de R\$ 20.398,87 (vinte mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de juros de mora e demais cominações legais ou no mesmo prazo, oferecer embargos sob pena de se constituir de pleno direito o título executivo judicial. Fica consignado ainda, que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovado o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido das custas e honorários de advogado, este fixado em 05% do valor da causa, a parte devedora poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. (art. 701 §1º c/c art. 916 do CPC). Para ter acesso à petição inicial e despacho segue contrafé eletrônica anexa.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

LILIANE DE SOUZA MELO

REGIÃO: 2 - REGIÃO DE SERRANIA

Mandado: 1

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: Verso
 Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 212,40 já reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.